

Exmo. Senhor
SEBASTIÃO ALVES PAULINO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 007/2018.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação como proposta de alteração na Lei Orgânica e no Regimento Interno:

Instituição de um calendário diário que regulamente o atendimento à população pelo vereador na sede da Câmara Municipal, durante o expediente de funcionamento da mesma.

JUSTIFICATIVA:

Conforme advindas análises e discussões nesta Casa de Leis, evidencia-se a indispensável necessidade de alteração da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, inclusive já tendo sido aprovado requerimento à Prefeitura Municipal para designação de Comissão a fim de realizar a revisão da Lei Orgânica juntamente com o Poder Legislativo.

Assim sendo, em vista do interesse público, propõe-se que seja incluída norma que estabeleça a obrigação de haver sempre presente um Vereador à sede da Câmara Municipal de Altinópolis, diariamente, possibilitando que este otimizando o exercício das atividades de vereança, dando respaldo à população que os procurarem e realizando atividades benéficas às necessidades dos munícipes.

Inúmeras são as queixas da população em geral em relação a dificuldade de encontrarem um Vereador à sede da Câmara quando precisam, em razão disso, esta proposta visa solucionar essas reclamações, instituindo calendário com a relação dos vereadores que deverão estar presentes em cada dia da semana.

Ademais, propõe-se que a presença do Vereador poderá ser dividida em dois períodos, podendo ser um vereador atendendo no período da manhã (das 09h às 12h) e outro no período da tarde (das 14h às 17h) ou outro horário que melhor convier, desde que esteja dentro do expediente do Legislativo, compreendido entre as 09h às 17h.

A instituição de um calendário reforça a eficiência da medida, pois desse modo tal calendário poderia ser publicado em meios de acesso ao público, dando-lhes ciência de qual Vereador estará presente, qual dia e horário. Dessa maneira, o munícipe terá o respaldo do Vereador que lhe represente, e a sede da Câmara estará sempre amparada com a presença de um membro do Poder Legislativo.

Em vista de tais explanações, considerando que a Indicação ora solicitada trará melhorias aos munícipes, requer seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 28 de março de 2018.

BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO
Vereador